



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 82, de 18 de maio de 2015

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar Cristina da Cunha Hueb Barata de Oliveira, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde; Daniel Ferreira da Cunha, Gerente de Atenção a Saúde; Sonia Beatriz Félix Ribeiro; Diretora Clínica e Chefe da Divisão Médica; Ivonete Helena Rocha, Responsável pelo Setor de Urgência e Emergência; Ayres Alexandre Carlos de Menezes, Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos; Eva Claudia Venâncio de Senne, Enfermeira da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH); Patricia Borges Peixoto, Enfermeira da CCIH; Luciana Paiva, Enfermeira da CCIH; Rodrigo Juliano Molina, Responsável pelo uso e controle de antimicrobianos; Mauritânia Rodrigues F. Cajado, farmacêutica; Suely da Silva, Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica; Danielle Soares Barbosa, representante do Comitê de Terapia Nutricional; Dalmo Correia Filho, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico; Viviane Silva Alves Filgueira, Coordenadora da Unidade de Cuidados Intensivos e da Unidade de Terapia Intensiva Coronariana; Renata Maria Dias Abreu, Responsável pela Divisão de Enfermagem; Marisley Francisco, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar; Tânia Maria Pimenta Rocha, representante do Serviço de Psicologia; Sybelle de Souza Castro, Responsável pelo Núcleo de Vigilância Epidemiológica; Thaís dos Santos Guerra Stacciarini, Responsável pelo Serviço de Educação em Enfermagem; Flora Margarida Barra Bisinotto, Representante do Serviço de Anestesista, para comporem, sob a Presidência da primeira servidora, o Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital de Clínicas da UFTM – filial Ebserh.

Art. 2.º Também integram esta Comissão um representante dos médicos residentes do HC, um representante da residência multiprofissional e um aluno de curso de graduação, indicado por seu respectivo diretório acadêmico e/ou coordenação do curso.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria de n.º 17, de 22 de janeiro de 2015.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende